Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VII - Nº XII

QUARTA-FEIRA, **22 DE ABRIL DE 2015**

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Secretaria Municipal de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social Sérgio Augusto dos Santos Cunha Secretaria Municipal de Limpeza Pública. Pracas e Jardins Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Alœmir Pascoutto da Rocha Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura Carlos Henrique Costa de Souza (Interino) Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

,
SUMÁRIO
Atos da Prefeita
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde
Defesa Civil
Família e Assistência Social
Educação, Cultura e Esportes
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aqüicultura
Direitos do Idoso
Paz e Defesa Social 3
Infraestrutura 4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5
CÂMARA MUNICIPAL 9

Atos da Prefeita

Lei nº 8.641, de 16 de abril de 2015.

Fixa o valor das funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE I EI:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para as funções gratificas no Poder Legislativo Municipal de Campos dos Goy-

- Função Gratificada 1 (FG-1) com gratificação no importe

II - Função Gratificada 2 (FG-2) com gratificação no importe de R\$ 3.798,63 (Três mil setecentos e noventa e oito reais e ses e três centavos); e,

III - Função Gratificada 3 (FG-3) com gratificação no importe de R\$ 3.132.86.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 16 de abril de 2015.

Rosinha Garotinho - Prefeita

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 1821704

Portaria N°1324/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1°, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, APOSENTAR, a Professora II - 35h - B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº17340, Marilu Xavier Guimarães, com efeito a contar de 18/06/2012, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pes-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°068/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7553/2014, publicado em 27/01/2015, conceder a *Marta Rosana Galdino Xavier de Souza*, na condição de viúva do falecido funcionário Francisco dos Reis Dias de Souza, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III , matrícula nº13662, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 12/10/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8°, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 02 de fevereiro de 2015

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°069/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7524/2014, publicado em 27/01/2015, reverter a cota de Pensão destinada Gabriela da Silva Pessanha, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário Jorge Luiz Souza Pessanha, pertencente ao Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria, matrícula n°6961, PARA, a companheira Dalva Regina Santana da Silva, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 28/10/2014, data em que Gabriela completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVI-CAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 1840/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 02 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°070/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7443/2014, publicado em 27/01/2015, reverter as cotas de Pensão destinadas a Naydilane da Hora Silva e Nady Ellen da hora Silva , na condição de filhas e pensionistas do falecido funcionário Wilson Geraldo Machado da Silva, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III . matrícula n°13467, PARA, a viúva Vera Lúcia da Hora Silva, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado. com efeito a contar de 15/11/2014, data em que Nady Ellen e Naydilane completaram 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91-Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efei to a Portaria nº 853/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 02 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°079/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8119/2014, publicado em 10/02/2015, conceder a Jocilia Soares da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Salvador Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Motorista, matrícula n°2553, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 28/10/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8°, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°184/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5865/2013, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III. lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, matrícula nº 19696, Paula Barreto Pereira Soares, com efeito a contar de 13/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

Portaria N°185/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 9032/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, matrícula nº 18833, *Jonas de Almeida Gusmão*, com efeito a contar de 29/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria N°186/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 8956/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº34855, *Maria Rosária da Silva Gomes*, com efeito a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 01 de abril de 2015

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

so 1913/2014, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24 h., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº23765, Leandro Cordeiro Soares, com efeito a contar de 12/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°188/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Sr^a Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 6°, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2725/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº9813, Amarizete Carneiro Barreto, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria Nº189/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 6°, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5068/2014, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº5036. Creuza Maria Santos Alves, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°190/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 6°, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 00175/2015, **APOSENTAR**, a Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula nº1036, Rogéria Pessanha Gomes da Silva, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°191/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6°, da EC nº 41/2003, conforme processo nº 7346/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº7857, **Roseni Paes Rodrigues**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2289/2014, publicado em 01/04/2015, conceder a Rosemery Barbosa Leal , na condição de companheira do falecido funcionário Edmundo Carlos de Araujo Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula n°7147, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01/04//2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8°,73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 01 de abril de 2014.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°193/2015

to nº141/13;

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 3°, da EC nº 47/2005, conforme processo nº5910/2014, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº994, Dilma Pimenta das Neves, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 08 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°195/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 380/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a professora II- 35 horas -A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 21552, *Joice dos Santos Trindade*, com efeito a contar de 23/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de abril 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

Portaria N°196/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2132/2008, publicada em 28/11/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art.40,§1°,I,da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art.6º _ A da EC nº41/03- (Transição da EC nº 70/12), APOSENTAR, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 1467, Carlos Alberto Ferreira, com efeito a contar de 02/07/2007, DATA DO LAUDO MÉDICO, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

Portaria N°197/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 13/2008, publicada em 07/02/2008 e republicada em 19/11/2008, para que a mesma pas-

se a viger nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/03, c/c §5º do art. 40 da C.F/88, APOSENTAR, a Professora I - 20 horas, Maria Inez Gomes Martins, lotada na Secretaria Municipal de Campos, matrícula nº4147, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°198/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1486/2008, publicada em 04/06/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art.6° da EC nº41/03, §5° do art.40 da C.F/88, APOSENTAR, a Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Campos, matrícula nº2050, **Maria das Dores** Mattos Cabral, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de abril de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°199/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Río de Janeiro, republicar a Portaria nº1774/2008, publicada em 29/07/2008 e republicada em 19/11/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40,§1°,I,da Constituição Federal

/88, art.105,I,§ 1º c/c art. 107, § 2º da lei nº5.247/91 e art. 6º- A da EC 41/2003,(acrescentado pela EC nº70/2012), APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 5078, Maria da Graça Faria da Conceição, com efeito a contar de 10/03/2008, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°200/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Río de Janeiro, republicar a Portaria nº1509/2008, publicada em 13/06/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/2003 e § 5º do art. 40 da C.F/88, **APOSENTAR**, A Professora I- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 405, **Marta Manhães da Rocha**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

Portaria Nº202/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6°, da EC nº 41/2003, conforme processo nº4395/2014, **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula norasor, **Jorge Targino da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pes-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município

ld: 1821627

ld: 1821705

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita

PROC. Nº NOME 02256/13 Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento

Em 17/04/15

02258/13 Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento 01965/14 Marilza Scólforo Amâncio

04759/14 Marilza de Souza Terra 00020/15 Maria Auxiliadora Rosa Barreto Maia

SECRETARIA DE GOVERNO

Anthony Willian Garotinho Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 47.043/06 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: W. L. Computadores e Serviços Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração n $^\circ$ 11.739.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2015.

Ivan Vilela da Silva Presidente

ld: 1821975

Processo Fiscal nº 48.798/07 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: José Gomes Sanguedo

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração n $^\circ$ 12.792.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2015.

Ivan Vilela da Silva Presidente

ld: 1821976

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 018/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, processo nº 2014.016.000040-9-PR, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos para atender a Guarda Civil Municipal, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa TAMTEX CON-FECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.7047.791/0001-54, com o valor global de R\$ 108.816,95 (cento e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de março de 2015.

Wellington de Souza Levino

= Comandante Guarda Civil Municipal =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.035.000133-6-PR, convite nº. 051/14, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para serviços de repintura, instalação de divisórias internas e instalação de tomadas duplas no prédio da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Serviços de construção do espaço ECOARTE, manutenção e pintura das construções existentes no C.E.A, à licitante vencedora JMF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.443.232/0001-91, com o valor total de R\$ 147.953,38 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e oito centavos). PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Março de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira

=Secretário Municipal de Meio Ambiente=

ld: 1822096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 047/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE: Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Ava-

liação Médica, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FLÁVIA RIBEIRO MOTA	17693	REAV. READ.
ÉRIKA DE ALMEIDA DA PENHA	15215	REAV. READ.
VERA LÚCIA DA S. BELO MACEDO	16865	REAV. READ.
VALDIR PEREIRA DA SILVA	1870	2014.115.008525-4-PA
ADRIANA DE ANDRADE TAVA-	15536	2015.115.000884-1-PA
RES SOUZA		
MARCELO PINHEIRO BARRETO	28681	2014.115.008996-8-PA
NEUSA COUTINHO DA SILVA	8555	2014.115.008597-P-
		PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 048/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-



PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira

Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO **Anthony Garotinho**

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

CRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIA Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMIJ

PUBLICACÕES

DIÁRIO OFICIAL

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

DISTRIBUIÇÃO

Rodrigo Cherene Viana Barros - Assessor de Comunicação

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra CARMEM HELENA COELHO DOS SANTOS MARI-NHO, mat. n°: 21491, acompanhada de seu filho FILIPE COELHO DOS SANTOS MARINHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no día 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.009107-4-PA- RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins Presidente

Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 049/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

PUBLIQUE-SE.

de 2015

Convocar a Sra PRISCILA SÁ CHAMPION CABRAL, mat. n°: 13446/19444, acompanhada de seu filho PEDRO SÁ CHAMPION DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sextafeira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008865-2-PA- RENO-VAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins Presidente Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 050/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSIDERANDO o Decreto nº 87/2015, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2015, em que decretou ponto facultativo nas repartições publicas Municipais no dia 20 de abril

01/2015, pois está sendo respeitado o mesmo tempo de prazo de recurso aos Candidatos,

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO que houve a redução de 01 (um) dia útil entre a realização da prova e a

CONSIDERANDO que não há prejuízo na alteração do cronograma do Processo Seletivo N°.

Art. 1º - Alterar o anexo II. presente no edital do processo seletivo simplificado nº, 01/2015, que

RESOLVE:

Convocar a Sra ROSIMAR LÚCIO DE SOUZA, mat. nº: 13822, acompanhada de sua filha LUYSA DE SOUZA CAMPOS, para comparepannada de sua filina LUYSA DE SOUZA CAMPOS, para compare-cerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVI-CAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de ava-liar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2013.115.032803-P-PA- RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA Processo nº. 2013.115 **DE CARGA HORÁRIA**. PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015. Renato Queiroz Alvarenga Martins

Presidente Portaria: 1601/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 051/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVI-CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMEN-TE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR, mat. n°: 15867, acompanhado de seu filho MATEUS SOARES BARBOSA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de abril de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVI-CAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo n°. 2014.115.008814-9-PA- RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de abril de 2015.

Renato Queiroz Alvarenga Martins Presidente Portaria: 1601/2014

ld: 1821955

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TR/2015 nº. 005/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 8.810,88 (Oito mil,oitocentos e dez reais,oitenta centavos),devidos a Deusimar Ribeiro Gomes,CPF nº420.942.407-20, referente altre un propul localizado a marrem do asfatto nº105. Consente al constante de consente al consente nº 105. Consente al consente nº 105. Consente al consente al consente nº 105. Consente nº 105. rente aluguel do imóvel localizado a margem do asfalto nº105, Conselheiro Josino.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2015 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o fun-

cionamento das atividades desta Secretaria. Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, Dr.º FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 616.428.867-34, Secretario Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que, o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação formamento de Dívida do processo em questão e exequível no exercício de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação formamento processo en comportação de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportação de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en que esta comportações de 2015 e posteriore, e estimparto processo en que esta comportações de 2015 e posteriores, e estimparto processo en que esta comportações de 2015 e posteriores, e esta comportações de 2015 e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ld: 1822018

<u>HOMOLOGAÇÃO</u>

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, processo nº 2014.045.000602-6-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese e meios de locomoção para distribuição pelo centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.198.480/0001-01, vencedora do registro dos lotes 01, 02 e 03 do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1822110

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

Cronograma de Prazos

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
1	Período de Inscrição	30 de março a 01 de abril de 2015
2	Realização da Prova	12 de abril de 2015
3	Divulgação do Gabarito Preliminar	14 de abril de 2015
4	Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar	14 e 15 de abril de 2015
5	Divulgação do Gabarito Final	17 de abril de 2015
6	Divulgação do resultado Final	24 de abril de 2015
7	Interposição de Recursos do Resultado Final	24 de abril a 27 de abril 2015 - até as 12
		horas
8	Homologação do Resultado Final	28 de abril de 2015

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES

- PRESIDENTE -

ld: 1821977

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA FMIJ Nº. 009/2014

divulgação do resultado preliminar;

RESOLVE:

Portaria SMECE nº 24/2015

trata acerca dos cronogramas de prazos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacio-

nado(s) para Gestor(es) de Contrato(s):

RAPHAEL CÁRNEIRO SARDINHA MAT. 16160; contrato(s)
referente ao(s) Processo(s) nº 2015.103.000136-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para fiscal(is) de Contrató(s):

GÜILHERME MANHÃES DA SILVA MAT. 20764; contrato(s) rocesso(s) n° 2015.103.000136-1-PK

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Mat: 15769

ld: 1822020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO Nº 2014.115.005035-3-PA - Considerando as informações e documentações contidas neste administrativo, em especial a Manifestação Técnica desta Fundação e o parecer da Procuradoria Administrativa, HOMOLOGO na forma e termos legais o resultado da CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP 001/2015, visando à Gestão sultado da CONVOCAÇÃO PUBLICA CP 001/2015, visando à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica do Bairro Jardim Carioca, na Cidade de Campos dos Goytacazes, conforme os mandamentos da Lei Municipal Nº 8.405 de 01 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 276 de 03 de setembro de 2013, bem como as demais legislações pertinentes à matéria, e ADJUDICO o objeto Certame ao CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS PARA A CI-DADANIA - CEBRAC, pelo valor de R\$ 3.963.393,60 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais, sessenta centavos) para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015. André Felippe Falbo Ferreira

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ld: 1822113

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 22/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância MARCIA HELOI-SA RIBEIRO DO ROSARIO DUARTE, matrícula 20126, por ter faltado ao plantão, no CONSELHO DA EDUCAÇÃO, no dia 17/12/14, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do fun-cionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcio-nários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247

> Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015. Wellington de Souza Levino

Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 23/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal ADRIANO NU-NES FERNANDES, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 08/11/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 24/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal ADRIANO NU-NES FERNANDES, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 24/11/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 25/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal ADRIANO NU-NES FERNANDES, matrícula 18676, por ter faltado ao plantão, no ABRIGO CASA DA CIDADANIA NA CHATUBA, no dia 28/11/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Govtacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 26/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Guarda Civil Municipal CLAUDELINA DOS SANTOS BEN-VINDO, matrícula 14774, por não ter atendido a Supervisão, no SEapresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 27/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal OSVALDO DE FREITAS CUNHA. matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODO-VIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 06/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 28/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal OSVALDO DE FREITAS CUNHA.

matrícula 13617, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na RO-DOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 08/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e Xser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 29/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Advertir o Guarda Civil Municipal OSVALDO DE FREITAS CUNHA, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODO-VIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 20/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 30/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal OSVALDO DE FREITAS CUNHA, matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODO-VIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 08/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 31/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal OSVALDO DE FREITAS CUNHA. matrícula 13617, por ter assumido o plantão com atraso, na RODO-VIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, no dia 26/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 32/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância FERNANDO BA-TISTA CUNHA, matrícula 18622, por ter faltado ao plantão, no SE-TOR CAMPOS LUZ, no dia 20/12/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 33/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 15/10/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 34/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Poder Executivo

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 23/10/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº 35/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 01/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contra-riou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 36/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 17/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 37/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 21/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 38/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 25/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 39/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância DANIEL MACHA-DO SOARES, matrícula 18878, por ter faltado ao plantão, no PORTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no dia 29/12/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 40/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:



Advertir a Auxiliar de Vigilância ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula 18757, por não ter atendido a Supervisão, na SECRETARIA DE OBRAS, no dia 14/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1901

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 41/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Auxiliar de Vigilância LUCIANA SOARES BATISTA, matrícula 18637, por não ter atendido a Supervisão, no SETOR SACC, no dia 02/11/14, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 42/2015

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância GLEDSON FORTUNATO ABREU, matrícula 20081, por ter abandonado o plantão, no SETOR SMOU II, no dia 02/11/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificavel. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015.

Wellington de Souza Levino Cmt Geral da GCM

ld: 1821967

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009:

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°010/2015 M.D.G. DE SOUZA CERAMICA, empresa inscrita no CNPJ N° 03.637.449/0001-53, estabelecida na ESTRADA DA AREIA S/N°, SÃO SEBASTIÃO, 4° DISTRITO, para extrai "ARGILA" no imóvel rural denominado "ESTRADA DA AREIA", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO", neste município, numa área de "1,86" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°51'36"307 e Longitude - 41°12'12"920 de propriedade da ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a de Operação do INSTITUTO ÉSTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 DE Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009:

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°011/2015 M.D.G. DE SOUZA CERAMICA, empresa inscrita no CNPJ N $^\circ$ 03.637.449/0001-53, estabelecida na ESTRADA DA AREIA CNPJ N° 03.637.449/0001-53, estabelecida na ESTRADA DA AREIA S/N°, SÃO SEBASTIÃO, 4° DISTRITO, para extrai "ARGILA" no imóvel rural denominado "CUPIM", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO", neste município, numa área de "4,43" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°49'48"876 e Longitude -41°12'03"477 de propriedade da ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, pelo prazo de 02 apes prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade ob-DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal № 8.098, de 06 de Julho de 2009:

RESOLVE:

OUTORGAR LICENCA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°03/2015 A. S. RODRIGUES CERÂMICA - ME, empresa inscrita no CNPJ № 06.956.107/0001-94, estabelecida na ESTRADA DO CUPIM, S/N° - POÇO GORDO - 4"DISTRITO para extrai "ARGILA" no imóvel rural denominado "SÍTIO CHÁCARA", na localidade de "Poço Gordo", 4º Distrito, neste município, numa área de "1,48" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°50'23"900 e Longitude -41°13'12"600 de propriedade da PATRÍCIA MANHÃES AZEVEDO RODRIGUES, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a de Operação do INSTITUTO ÉSTADUAL DO AMBIEN-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ld: 1821684

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de

RESOLVE

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°019/2015 GABRIEL TAVARES RANGEL, empresa inscrita no CNPJ N° 03.207.969/0001-26, estabelecida na AV. CARLOS ALBERTO CHEBABE N° 477, GUARUS, para extrai "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS", na localidade de "TRAVESSÃO", neste município, numa área de "49.85" bactarse condenadas geodásicas Datum SAD 69 Latitude hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude - 21°38'23"500 e Longitude - 41°19'12"400 de propriedade da GABRIEL TAVARES RANGEL, pelo prazo de <u>05</u> anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°018/2015 GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, empresa inscrita no CNPJ N° 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, N° 490 — GUARUS, para extrai "AREIA" no imóvel rural denominado "FAZENDA ITERERÉ", na localidade de "ITERERÉ", neste município, numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°40'30"900 e Longitude - 41°29'44"500 de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 05

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a

Poder Executivo Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº015/2015 GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 490 - GUARUS, para extrai "SAIBRO" no imóvel rural denominado "FAZENDA ITERERÉ", na localidade de "ITERERÉ", neste município, numa área de "25,18" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°40'30"900 e Longitude - 41°29'44"500 de propriedade da GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL OUTORGAR LICENÇA ESPECIFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°068/2014 CERÂMICA M. GOMES E CHAGAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 11.368.767/0001-94, estabelecida na ESTRADA DA BARRINHA, S/N° - BARBOSA - 5° DISTRITO, para extrai "ARGILA" no imóvel rural denominado "BARRINHA", na localidade de "MUSSUREPE", 5° DISTRITO neste município, numa área de "1,74" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°56'00"315 e Longitude - 41°07'45"032 de propriedade da MAXUEL SILVA FREITAS DE ALMEIDA, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009:

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°016/2015 L. F. BARROS DE ALMEIDA INSDÚSTRIA CERÂMICA, empresa inscrita no CNPJ N° 13.807.483/0001-82, estabelecida na ESTRADA DA LINHA FÉRREA DA LEOPOLDINA, S/N°, 3° DISTRITO PONTO DO COQUEIRO, neste Município, para extrai "ARGILA" no imóvel rural denominado "ALTO DA PITANGA", na localidade de "PONTO DO COQUEIRO", 3º Distrito, neste município, numa área de "10,66" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude 21°56'12"714 e Longitude - 41°07'31"448 de propriedade de LUIZ FERNANDO BARROS DE ALMEIDA, pelo prazo de <u>03</u> anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Abril de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

62.555

ld: 1821685

Auto de Infração

16.245

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 160/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes

Empresa	CPF	I.M.	Auto de Infração
FRANCISCO DE ASSIS EDUARDO	071.508.577-87	47.755	16.247

Antônio Jose P. V de Souza Fiscal de Rendas

Mat. 2205-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 161/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CPF	I.M.	Auto de Infração
AMILTON DE SOUZA BRANCO	237.271.877-00	33.273	16.243

Antônio Jose P. V de Souza

Fiscal de Rendas Mat. 2205-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 162/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a recolher o ISSQN referente ao período de 21/12/2014 a 21/02/2015, no prazo de 05 dias, de acordo com o artigo primeiro da Lei 7.529/2003.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
J X M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	17.733.066/0002-51	108.866	313.081

Antônio José P. Viana de Souza Fiscal de Rendas

Mat 2205-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 163/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar "Cartão" de Alvará de Funcionamento, no prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com os artigos 31 a 34 da Lei 7.529/2003

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
P P MACIEL - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO -	17.854.393/0001-01	99.100	313.080
CAO E CIA			

Antônio José P. Viana de Souza Fiscal de Rendas Mat. 2205-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.164/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Antônio Jose P. V de Souza Fiscal de Rendas Mat. 2205-2 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.165/2015

769.412.727-91

CPF

JOAO SALVADOR PESSANHA GOMES

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes

Empres	sa					CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CARM	PRODUTOS	ALIM.	Ε	EMPREE.	COM.	10.779.517/0001-84	83.218	16.341
SERV.	LTDA							

Bernadete Lordello Mello Fiscal de Rendas Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 166/2015 Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração.

Assim sendo, o autuado tem o prazo de 15 (quinze) días para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 7.810/2006 que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
STAR PARK SERVIÇOS DE ESTAC. LTDA	07.320.502/0001-49	91.184	16.253
ME			

Antônio Jose P. V de Souza Fiscal de Rendas Mat. 2205-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N. 167/2015Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013, Decreto n. 299/2009, o decreto 423/20102 e a Portaria n. 03/2014. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa		CNPJ	I.M.	Intimação
SPEEDY CONST. SERVIÇO	S E CONSULT	.04.639.193/0001-86	59.517	312.175
LTDA				

Arvovaldo Areas Filho Fiscal de Rendas Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.168/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/2524-21	46.974	312.164

Arvovaldo Areas Filho Fiscal de Rendas Mat. 2206-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N.169/2015

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a verificar divergência de valor ocorrida no Livro Tomador, de acordo com Lei 7.529/2013. Prazo para cumprimento: 5 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Empresa	CNPJ	I.IVI.	intimação
ASSOC. DA ORG. NÃO GOV.	ESPORTES04.811.673/0001-82	60.993	312.208
SEM FRONTEIRAS			

Antônio Jose P. V de Souza Fiscal de Rendas Mat. 2205-2

ld: 1822030

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2015

PROCESSO Nº. 2014.115.001191-2-PR

PREGÃO Nº. 052/2014

CONTRATADA: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº. 09.596.536/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos especiais (ambulância), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão, e oitenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015 Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

ld: 1822095

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na

Modalidade Pregão Presencial de nº 008/2015, conforme discriminado

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, acúcar, adocante, conos descartáveis garrafa térmica e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

quarta-feira - 22 de abril de 2015

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015. José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 035/2014, conforme discriminado

Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campos

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de maio de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015. José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

ld: 1822097

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000202-0-PR

Tomada de Preços 007/14 contrato 011/2014

Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento do Departamento de Assistência Farmacêutica e à Fundação municipal de Saúde.

Valor:R\$ 999.522,60(Novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 05/02/15.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ld: 1821970

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 001/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000151-6-PR
OBJETO: Avenida Olavo Saldanha, nº. 204, Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CENTRO COMUNITÁ-RIO ANTÔNIO JOÂO DE FARIA

LOCADORA: VALDINEA NOGUEIRA NUNES.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.435,24 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 002/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO №. 2010.045.000541-P-PR
OBJETO: Rua Siqueira Campos, nº. 108, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o PAST- PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR. LOCADORA: GUSTAVO MEDINA MIRANDA DA SILVA

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 6.640,73 (seis mil seiscentos e quarenta

reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 003/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000148-P-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Cláudio Borges, nº. 20, centro, em Campos dos Goytacazes-RJ e é destinada a instalação da

Central de Regulação.

LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ SALLES DE SOUZA.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.860,16 (mil oitocentos e sessenta reais e

PRAZO: 14 (quatorze) meses.

Campos dos Govtacazes, 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 004/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2013.031.017765-5-OF

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Balatazar Carneiro, nº. 90/92, centro, Campos dos Govtacazes/RJ, onde funciona a CAPS III-

DR. ROMEO CASARSA. LOCADORA: GISELLE CHEBABE DE AZEVÊDO.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 8.369.84 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses Campos dos Govtacazes. 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 005/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000528-0-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua II, nº. 35, Lagoa das Pedras, neste Município, onde funcionará UBS- LAGOA DAS PEDRAS. LOCADOR: COMITÊ DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA RESIDEN-

CIAL LAGOA DAS PEDRAS E ADJACÊNCIAS. VALOR LOCATÍCIO: R\$ 871,89 (oitocentos e setenta e um reais e

oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses Campos dos Govtacazes. 01 de marco de 2015.

> Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 006/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO №. 2009.045.000162-0-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Barão de Miracema, nº. 328, Centro, em Campos dos Goytacazes, onde funciona o Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente - CRTCA.

LOCADORES: ESPÓLIO FRANCÍSCO RICARDO NOGUEIRA PAES F REATRIZ HELENA NOGUEIRA PAES.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 7.407,27 (sete mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 007/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000525-9-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Quatro Casa, nº. 01, Três Vendas, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a UBS- TRÊS VENDAS. LOCADOR: VITAL DA SILVA PEREIRA FILHO.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.214,62 (mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) PRAZO: 12 (doze) meses

> Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 008/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2011.018.000696-7-OF

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua José do Patrocínio, nº. 154, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o CAPS I

LOCADORA: NANCY MOTTA VENANCIO PUPE SILVA. VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.339,51 (três mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 009/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000387-4-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Carlos de Lacerda, nº. 227, nesta cidade, onde funcionará a CDA- Centro de Doenças de

LOCADOR: DÉCIO DE ALENCAR.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.697,88 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão **NÚMERO:** 010/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2009.045.000150-9-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº. 185, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do NU-CLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com o preconizado no Acordo de Cooperação de Medicamentos.

LOCADOR: BINAM AGROPECUARIA, COMÉRCIO, EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA LTDA.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.704,40 (três mil setecentos e quatro reais

e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 011/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO N°. 2010.018.002959-4-OF OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Anita Pessanha, nº, 188. Pq. São Caetano, nesta cidade e é destinada a instalação do ALMO-

XARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: DAC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LIDA VALOR LOCATÍCIO: R\$ 10.721,12 (dez mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos). PRAZO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão NÚMERO: 012/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2009.045.000524-1-PR OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Principal, s/nº, Santa Ana, Distrito de Travessão, Campos dos Goytacazes-RJ onde funcio-

na o UBS- SANTA ANA

LOCADORA: MARINA ALVES DE OLIVEIRA VALOR LOCATÍCIO: R\$ 604,94 (seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde **EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por omissão

NÚMERO: 013/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2009.045.000139-P-PR OBJETO: Locação do Imóvel situado à Avenida Presidente João Gou-

lart nº. 95/99, Pq Lebret- lojas 3,4,5 em Campos dos Goytacazes, on-

de funciona o UMS- Pq Lebret.

LOCADORA: MARIZETE DA SILVA MOTA

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão **NÚMERO:** 014/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2010.018.001616-9-OF OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Saldanha Marinho, nº. 354, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do CEREST-

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. LOCADORA: KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA ME

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 4.435,02 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 015/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.001914-5-PR OBJETO: Locação do Imóvel situado à Margem do Asfalto, nº. 105, Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o CLUBE DA TERCEIRA IDADE.

LOCADOR: DEUSIMAR RIBEIRO GOMES

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.468,48 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 14 (quatorze) meses. Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão

NÚMERO: 016/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000527-3-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Principal, s/nº. Marrecas, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a UBS-MARRECAS. LOCADORA: MARIA RITA DE ALMEIDA CHAGAS NU-

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão

NÚMERO: 017/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2009.045.000310-2-PR OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Alvarenga Pinto nº. 134, Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o Núcleo de Violência a Mulher.

LOCADORES: VERA MARIA RIBEIRO MANHÃES E EDGARDO QUEIROZ MANHÃES VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.414,39 (três mil quatrocentos e quatorze

PRAZO: 12 (doze) meses. Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão

NÚMERO: 018/2015

LOCADOR: JOSÉ MANOEL DA SILVA

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2011.018.000402-P-OF OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Edmundo Chagas, nº 116, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o NÚCLEO DESCENTRALIZADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.384,78 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses

> Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 019/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011.018.002142-0-PA OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Salvador Correa, nº. 189, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o POSTO DO SERVIDOR

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.889,25 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCADORA: CLÁUDIA LÚCIA ANDRADE SOARES

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão

NÚMERO: 020/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2012.018.001983-8-OF OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Severino Lessa, nº. 01, Turf- Club, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a UBS TURF-

CLUB. LOCADOR: ESPÓLIO DE ALAIR FERREIRA FILHO VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.504,12 (mil quinhentos e quatro reais e do-

PRAZO: 12 (doze) meses Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

> Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Republicado por omissão

NÚMERO: 021/2015

ze centavos).

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

Poder Executivo

PROCESSO Nº. 2011.018.000254-8-OF

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº. 440, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o Programa Órtese e Prótese.

grafina Oriese e Frotese. LOCADORA: MARIA MAGDALENA RANGEL BARBOSA VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.216,52 (dois mil duzentos e dezesseis

reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 022/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2009.045.000527-3-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à estrada do Espinho, nº 101, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes, onde funcionará a UBS-

LOCADORES: HELIANE MIGUEL DE SOUZA NASCIMENTO E JO-SÉ LUIS CAROLINO NASCIMENTO

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 799,14 (setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 023/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2010.018.000669-1-PA

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Gil de Góis, nº. 108, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o NÚCLEO MUNICI-PAL DE OSTOMIZADOS E HEMODIALIZADOS.

LOCADOR: MARCIO SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.179,72 (três mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 024/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2010.018.000493-7-PA

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua 1º de Maio nº. 43, Centro, nesta cidade e é destinada a instalação do CAPS III.

LOCADORA: LEANDRO SOUZA BARROSO

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 3.879,35 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) PRAZO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 025/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2010.018.002212-P-OF

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Avenida Professora Carmem Carneiro, nº. 282, Jardim Carioca, em Campos dos Goytacazes-RJ

onde funciona o CAPS Guarus.

LOCADORA: MOCIDADE ESPÍRITA EMILLE DES TOUCHES
VALOR LOCATÍCIO: R\$ 2.983,32 (dois mil novecentos e oitenta três reais e trinta e dois centavos). PRAZO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 026/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. ° 2010.018.000895-7-PA

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Sete de Setembro. nº. 258 a 262, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a

CAPS ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS. LOCADORA: HÉLVIO PEREIRA MARINS

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 5.103,93 (cinco mil cento e três reais e noventa e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Campos dos Govtacazes, 01 de marco de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 028/2015

FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2010.018.001281-8-PA OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Hemetério Martins, nº. 206, Pq. Vicente Dias, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o AMBULATÓRIO PSIQUIÁTRICO DO CAPS GUARUS (DR. Batista de

Araújo Gomes). LOCADORES: JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE E LAURY MARY TINOCO RANGEL

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 1.605,75 (mil seiscentos e cinco reais e se-

tenta e cinco centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2015. Francisco Arthur de Souza Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por omissão

NÚMERO: 029/2015 FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº. 2013.045.000649-0-PR

OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Dr. Siqueira, nº 152, Pelinca, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionará o CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

LOCADOR: SERGIO UEBE MANSUR

VALOR LOCATÍCIO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2015.

Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretário Municipal de Saúde

ld: 1821499

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR Tomada de Preços 011/14

contrato 0025/2015

Empresa Contratada: MEDICAL FARMA PRODUTO FARMACÊUTI-COS LTDA. CNPJ: 05.343.026/0001-56

Objeto: Aquisição de medicamentos para padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e á Fundação Municipal de Saúde. Valor:R\$15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2015. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ld: 1821971

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-PRAZO

Processo nº 2013.045.000766-P-PR

Tomada de Preços 0010/13 Termo aditivo 002 ao contrato 0057/2014

Empresa Contratada: F.S.NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LT-

CNPJ: 15.043.138/0001-45

Objeto: Prorrogação de execução contratual com reflexo financeiro por mais 120(cento e vinte) dias para a execução de obra de reforma da UBS de Carvão.

Data da Assinatura: 16/01/15.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2015. Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ld: 1821972

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 875, Centro - Campos dos Goytacazes, torna público os lotes do Pregão Presencial nº 040/2014 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PRECOS

	Lote 01 Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ №	27.198.480/0001-01)		
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$
1.1	Cadeira de rodas reclinável fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	60	unid	OSJ	4.272,20
1.2	Cadeira sport fabricada sob medida -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.688,69
1.3	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.686,26
1.4	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	2.704,97
1.5	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.828,06
1.6	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.138,45
1.7	Cadeira de rodas fabricada sob medida -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	40	unid	OSJ	9.132,43
1.8	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	7.223,63
1.9	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	9.298,66
1.10	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	14.136,48
1.11	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	6.483,36
1.12	Cadeira higiênica fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	36	unid	OSJ	1.671,33
1.13	Cadeira higiênica fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	18	unid	OSJ	1.934.15
1.14	Estabilizador vertical - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	24	unid	OSJ	3.389,30
1.15	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	24	unid	OSJ	7.225,59
1.16	Cadeira de rodas fabricada sob medida - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	36	unid	OSJ	16.923,82
1.17	Cadeira de rodas fabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.631,51
1.18	Cadeira de rodas fabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	9.221,00
1.19	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	7.367,07
1.20	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada - conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.327,88
1.21	Cadeira de rodas frabricada sob medida/personalizada -conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.652,14
	Lote 02 Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ №	27.198.480/0001-01)		
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$
2.1	Andador conforme especificação do item 3 do termo de referência.	8	unid	OSJ	3.568,90
2.2	Andador conforme especificação do item 3 do termo de referência.	8	unid	OSJ	4.523.88

Lote 03 Empresa Vencedora: ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA ME (CNPJ N° 27.198.480/0001-01)							
Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$		
3.1	Mesa de atividades conforme especificação do item 3 do termo de referência.	60	unid	OSJ	833,39		
3.2	Almofada conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	3.396,71		
3.3	Encosto conforme especificação do item 3 do termo de referência.	12	unid	OSJ	5.134,04		
3.4	Assento rígido (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	337,90		
3.5	Encosto rígido (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	995,52		
3.6	Pochete (para utilização do equipamento do item 1.2)	12	unid	OSJ	203,26		
3.7	Carregador de objetos (para utilização do equipamento do item 1.2	12	unid	OSJ	341,32		
3.8	Mesa de atividades(somente com apoio de braços) - para utilização do equipamento do item 1.4	12	unid	OSJ	1.121,00		
3.9	Cinto pélvico (para utilização do equipamento do item 1.4)	12	unid	OSJ	71,11		
3.10	Apoio de braço tubular removível e ajustável em altura e ângulo (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	511,98		
3.11	Encosto rígido acolchoado (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	312,88		
3.12	Sistema de crescimento (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	568,87		
3.13	Manopla (punho) removível (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	113,78		
3.14	Rodas dianteiras de 6" inflável, com garfo de alumínio (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	156,44		
3.15	Rodas traseiras de magnésio 24" com pneu inflável semitubular e aro de impulso anodizado (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	2.730,57		
3.16	Antitombo bilateral (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	369,76		
3.17	Antitombo unilateral (para utilização do equipamento do item 1.5)	12	unid	OSJ	270,21		
3.18	Mesa de atividades (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	213,32		
3.19	Rodas dianteriras de 6" e 7" infláveis , com garfo de alumínio (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	255,99		
3.20	Pedal elevável e removível com sistema "swingaway", com apoio de panturrilha injetado (para utilização do equi- pamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	477,85		
3.21	Conjunto de apoio de cabeça (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	238,93		
3.22	Cinto Torácico (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	99,56		
3.23	Cinto pélvico (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	71,11		
3.24	Conjunto de assento e encosto anatômico (até 44 cm de largura de assento) - para utilização do equipamento do item 1.6	12	unid	OSJ	429,50		
3.25	Conjunto de assento e encosto anatômico (até 46 cm de largura de assento) - para utilização do equipamento do item 1.6	12	unid	OSJ	476,39		
3.26	Suporte de soro (para utilização do equipamento do item 1.6)	12	unid	OSJ	398,20		
3.27	Sistema antigravitacional de cabeça (para utilização dos equipamentos do itens 1.7/1.8/1.9 e 1.15)	19	unid	OSJ	2.575,67		
3.28	Sistema antigravitacional de cabeça com apontador (para utilização dos equipamentos dos itens 1.7/1.8/1.9 e 1.15)	8	unid	OSJ	2.717,76		
3.29	Rodas traseiras aro 24 inflaveis e removíveis (para utilização do equipamento do item 1.7)	12	unid	OSJ	400,48		

Sistema antigravitacional de braços - fixo (para utilização do equipamento do item 1.7) Sistema antigravitacional de braços - articulado (para utilização do equipamento do item 1.7)
Apoio de pés biarticulados e independentes com velcro (para utilização dos equipamentos dos itens 1.7/1.8 e 1.9) 1.243.38 unid OSJ 28 OSJ 208,92 3.32 unid Prancha imantada para trabalhos manuais- 32,5 cm x 25 cm (para utilização do equipamento do item 1.7) 3.33 unid OSJ 193,87 Prancha imantada para trabalhos manuais - 53,5 cm x 36,5cm (para utilização do equipamento do item 1.7 Apoio de braços planos removíveis, com ajuste de altura e inclinação largos com cintas em neoprene para fixação 3.34 OSJ 238.78 unid 384,55 3.35 12 OSJ unid dos membros superiores (para utilização do equipamento do item 1.7) 12 384,55 3.36 Restringidores de ombros sob medida evitando posição anterior de membros superiores (para utilização do equi unid OS.I pamento do item 1.7) Rodas Sprinergy 24" 18 raios (par) (para utilização do equipamento do item 1.2) 6.393,23 3.37 12 unid OSJ Pneus Shox (par) (para utilização do equipamento do item 1.2) OSJ 6.665,01 Frog Legs (par) (para utilização do equipamento do item 1.2) Adutor de pernas (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) 3.39 unid OSJ 3.503.03 3.40 OSJ 24 159,29 unid Adutor de pernas (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21 113,78 unic 3.42 Abdutor de pernas removível (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) 24 unid OSJ 113.78 3.43 Abdutor de pernas removível (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) 24 unid OSJ 364,08 Apoio de cabeça occipital (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) unid 3.45 Bloqueador de extensão de joelhos (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) 24 OSJ 284,44 unid Mesa AVD (para utilização dos equipamentos dos itens 1.20 e 1.21) Apoio para panturrilha com regulagem de inclinação(para utilização do equipamento do item 1.13) 3.46 24 unid OSJ 284.44 18 OSJ unid 3.48 Restringidores de ombros, sob medida evitando posição anterior de membros superiores. (para utilização do equi 12 OSJ 384,55 unid pamento do item 1.15) Proteção para panturrilha sob medida, evitando posição anterior dos membros inferiores. (para utilização do equ pamento do item 1.15) Proteção para panturrilha sob medida, evitando posição anterior dos membros inferiores. (para utilizacão do equi OSJ 3.49 12 1.107.78 unid pamento do item 1.15) 3.50 X-CORE 3 raios(par) (para utilização do equipamento do item 1.2) 12 unid OSJ 5.236,43 X-CORE 5 raios (par) (para utilização do equipamento do item 1.2)
Rodas traseiras 25" X-CORE 3 com pneu Shox(para utilização do equipamento do item 1.5) unid 3.51 12 OSJ 2.168.24 OSJ 4.693,17

Poder Executivo

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

ld: 1822111

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.

Data e horário: 28 de abril de 2015, às 9h (nove horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

ld: 1822102

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de da Kit's Marcapasso Temporário Transvenoso Bipolar, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de maio de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da FMS

d: 182210

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de maio de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira da FMS

ld: 1822104

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° 007/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames (eletroencefalograma à beira do leito) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de maio de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do

Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da FMS

ld: 1822105

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 008/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização de automação de gasometria com cessão de equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e teste de látex meningite para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira da FMS

ld: 1822106

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits para realização dos testes AN-TI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV IgM, AN-TI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI-HBE, HbeAg, HIV I E II, HTLV I E II, CHAGAS, SÍFILIS NÃO-TREPONÊMICO, com cessão de equipamentos, nas amostras de doadores de sangue atendidos pelo Hemocentro Regional e pacientes atendidos pelo Laboratório Regional de Campos (HGG) que integram a estrutura da FMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira da FMS

ld: 1822107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (cânula, tubo orotraqueal, seringa de vidro, etc), visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnio

Pregoeiro da FMS

ld: 1822108

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de maio de 2015, às 10h (dez horas).

Mercial: 08 de maio de 2015, as 10n (dez noras).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira da FMS

ld: 1822109

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, discriminada abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CABELEIREIRO, MANICURE, DEPILAÇÃO E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de maio de 2015 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMIJ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, discriminada abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE DVD PLAYER COM KARAOKE; APARE-LHO DE SOM; CONSOLE DE VÍDEO GAME; SECADOR DE CABE-LO (LOTE I) E KIT ANTENA PARABÓLICA MONOPONTO (LOTE II) para atender as necessidades das unidades de Acolhimento (Aconchego, Casa do Pequeno Jornaleiro, Cativar, Conviver, Lara e Portal da Infância) da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: ${\bf 07}$ de maio de ${\bf 2015}$ às ${\bf 10h}$ (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FMIJ

Pregoeira da FMI

ld: 1822099

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83,

Márcia Chrysóstomo.

do Município de Campos dos Goytacazes

Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.

2 - Formalização da ciência dos Ofícios já socializados por email: Oficio Circular nº 001/2015 - MPRJ e CEE, Oficio nº 178/15 - MPRJ, Ofício nº 033/2015 / UNCME.

3 - Formalização da ciência, já socializado por e-mail sobre o XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO que será realizado no dia 14 de maio de 2015, no município de Itaguaí.

- Avaliação do trabalho da Comissão Executiva, da III Conferência Municipal de Educação e expectativas para o ever

5 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 01/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00017/2009.

6 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 02/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00009/2014.

Apreciação Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 03/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00012/2014.

8 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 04/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00015/2014.

- Assuntos gerais.

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1821503

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. º 2014.019.000671-0-PR PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2014

CONTRATO Nº. 014/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - Culinária - indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ/MF sob o n° 16.403.195/0001-50

Valor global: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias Data da Assinatura: 18/03/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1822050

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2014.019.000505-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 013/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada em servico de loca-Capital de empresa especializada em serviço de loca-ção, montagem e apresentação visual em telão com projetor de alta definição de 4:3 e 5.500 ansilumens, com estrutura de alumínio mo-delo Q.30, para atender aos eventos culturais, artísticos e comemo-rativos realizados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima -FCJOL, assim como a vários eventos programados para o município de Campos dos Goutacazas de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME CNPJ sob o nº 02.843.015/0001-47 Valor total: R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos

Prazo de Execução 02 (dois) meses Data da Assinatura: 16/03/2015. Publique-se

Campos dos Govtacazes, 10 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1822051

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. º 2014.019.000665-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2014

CONTRATO Nº. 015/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INGLÊS TÉC-NICO - com preparação e fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI ME CNPJ/MF sob o nº. 18.863.427/0001-89
Valor global: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias Data da Assinatura: 18/03/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1822052

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. º 2014.019.000859-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 011/2015

OBJETO: serviço de "BUFFET" (lanche, camarim, coquetel e "coffe break"), indispensável ao atendimento dos eventos culturais e artísticos programados para o município de Campos dos Goytacazes -RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET ME CNPJ/MF sob o nº 05.659.399/0001-30

Valor global: R\$ 47.306,00 (quarenta e sete mil trezentos e seis

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 13/03/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Poder Executivo

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO PROCESSO n. ° 2014.019.000399-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL n° . 004/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 009/2015

OBJETO: locação de sonorização de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e demais órgãos participantes nos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes - RJ. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA CNPJ/MF sob o n $^{\rm o}$ 10.977.373/0001-70 Valor global: R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e ses-

senta reais) Prazo de Execução: 02 (dois) meses Data da Assinatura: 13/03/2015 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1822054

ld: 1822053

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. ° 2014.019.000448-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2014 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 010/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de iluminação de médio porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: FUSÃO ÁUDIO E CENA LTDA CNPJ/MF sob o n° . 10.977.373/0001-70 Valor, global: R\$ 46.046,00 (quarenta e seis mil e quarenta e seis

reais) Prazo de Execução: 02 (dois) meses Data da Assinatura: 13/03/2015 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1822055

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO PROCESSO n. º 2014.019.000665-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2014 CONTRATO Nº. 015/2015

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INGLÊS TÉCNICO - com preparação e fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI ME

CNPJ/MF sob o nº. 18.863.427/0001-89

Valor do Aditivo: Supressão, por acordo entre as partes, de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) no contrato original, que passa a ser de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 19/03/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR PROCESSO n.º 2012.024.000170-7-PR

CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2011 **CONTRATO Nº 001/2012**

ra atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE - CESDA. CNPJ sob o nº 14.509.950/0001-50

Valor total: R\$ 257.984,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecen-

OBJETO: manutenção e continuação do corpo de baile municipal, pa

tos e oitenta e quatro reais) ata da Assinatura: 30/12/2014. Publique-se

> Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015. Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

ld: 1822057

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 884 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Vinicius Chrysostomo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Vinicius Chrysostomo Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes. 16 de abril de 2015. 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytaca-

> **EDSON BATISTA** Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 885 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Márcia Chrysóstomo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 886 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Oldemar José Tinoco Barbosa Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Oldemar José Tinoco Barbosa Leite

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes

> **EDSON BATISTA** - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 887 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Fabiano Marins Coutinho da Hora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Fabiano Marins Coutinho da Hora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 888 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Daniele Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Daniele Santos

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytaca-

> **EDSON BATISTA** - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 889 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria Eulália Bastos Paes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER

QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria Eulália Bastos Paes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytaca-

zes **EDSON BATISTA**

 Presidente DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 890 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Leonardo Duarte Fidélis.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS

DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira ao Sr. Leonardo Duarte Fidélis.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA - Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 891 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Maria Santana Peixoto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Maria Santana Peixoto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua nublicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA - Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 892 DE 16 DE ABRIL DE 2015. Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Eraldo Chagas Pessanha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER

QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Eraldo Chagas Pessanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes. 16 de abril de 2015. 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 893 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Daisaku Ikeda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-CRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Ordem do Mérito José do Patrocínio ao Sr. Daisaku Ikeda.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

> **EDSON BATISTA** Presidente

ld: 1821498

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 012/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, processo nº 073/2015 cujo objeto é contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISI-ÇÃO DE ESCULTURA E BUSTO ARTÍSTICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21606872/0001-78 com o valor global de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

ld: 1821826

